



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.062/17**  
**DE 21 DE AGOSTO DE 2.017**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado em todo o Município de Bastos, **PONTO FACULTATIVO** no dia 8 de Setembro de 2.017, em razão das comemorações alusivas à Independência do Brasil.

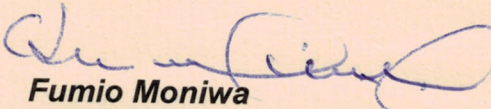
**Art. 2º** - Ficam dispensados do trabalho nas respectivas datas todos os funcionários e servidores públicos municipais, exceto aqueles com funções específicas e inadiáveis, os quais terão os dias compensados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
Aos 21 de agosto de 2.017

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

  
**Fumio Moniwa**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito